

EMPRÉSTIMO ENTRE BIBLIOTECAS

O Empréstimo entre Bibliotecas consiste no serviço de obtenção e fornecimento de material bibliográfico entre bibliotecas que não dispõem de determinadas publicações em seu acervo.

Para usufruir dos serviços de empréstimo de material bibliográfico o usuário deve ser cadastrado na Biblioteca. São considerados usuários da Biblioteca:

- Servidores técnico-administrativos;
- Docentes da Universidade;
- Discentes de graduação e pós-graduação matriculados na Universidade.

PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

O usuário solicita o empréstimo entre bibliotecas.

A biblioteca solicitante:

- Preenche o formulário de requisição de empréstimo entre bibliotecas;
- Elabora declaração de vínculo;
- Gera empréstimos no sistema;
- Entrega os documentos ao usuário.

Notas:

- A primeira via da requisição de empréstimo entre bibliotecas é arquivada pela biblioteca solicitante.
- A notificação de atraso pode ser feita por e-mail, telefone ou pessoalmente.

DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

- O usuário é responsável pelo material bibliográfico colocado à sua disposição, seja para consulta local ou empréstimo domiciliar, devendo utilizá-lo com o devido cuidado a fim de preservar e conservá-lo.
- O usuário deve efetuar a devolução do material bibliográfico emprestado até a data estabelecida, ficando até lá, sob sua estrita responsabilidade.

INFRAÇÕES

- Atrasar a devolução;
- Danificar e/ou extraviar o material bibliográfico.

DAS PENALIDADES

- A suspensão será aplicada no caso de atraso na devolução de material bibliográfico.
- Para o material atrasado será cobrada a multa vigente no SBU.
- Será considerado material bibliográfico extraviado aquele que tem atraso superior a 30 dias da data da devolução.
- O usuário que danificar ou extraviar material bibliográfico, mesmo apresentando Boletim de Ocorrência, é obrigado a ressarcir a Universidade mediante a reposição de obra idêntica em perfeito estado de conservação ou de outra obra, no caso de obra esgotada, a critério do Conselho de Bibliotecas, ou ainda como alternativa, o pagamento do valor correspondente à obra extraviada ou danificada.
- Até o ressarcimento do material, o usuário fica bloqueado no Sistema, impossibilitado de efetuar empréstimo de material bibliográfico.